DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Quarta-feira, 15 de março de 2023 **Ano VI | Edição nº 752A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo n° 13/2023
Dispensa de Licitação n° 06/2023

Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica como razão de decidir e com fundamento no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa Inova Comercial Hospitalar Eireli, CNPJ: 18.872.656/0001-60, para fornecimento de medicamento em caráter emergencial, conforme Decisão Judicial nº 1007508-14.2022.8.26.0291, pelo valor global de **R$ 51.593,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais).**

Publique-se, na forma de lei.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL